



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 61/2021

Decreta luto oficial de 3 dias no âmbito da Seção Judiciária da Bahia, em razão do falecimento do servidor aposentado Carlos Alberto Almeida Simas.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003688-14.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor aposentado **CARLOS ALBERTO ALMEIDA SIMAS**, ocorrido em 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de três dias na Sede da Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias vinculadas, em razão do falecimento do servidor aposentado Carlos Alberto Almeida Simas, ocorrido em 05 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 09/03/2021, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12505444** e o código CRC **8117FBF9**.